RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea "a' da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 935.600,00 (novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) os quais representavam 2,25% do total da despesa fixada para o município. Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, o total autorizado manteve-se em R\$ 935.600,00 (novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) representando 1,84% da despesa autorizada para o exercício.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 5.957 habitantes, segundo dados do IBGE, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) a despesa total do Poder Legislativo Municipal representou 2,28% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamento, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2021 do TCE/RS, representou 25,70% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (liquidado) de R\$ 695.741,10 (seiscentos e noventa cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) representando 1,69% do dotal das despesas liquidadas do município.

A despesa ficou assim distribuída:

Natureza da Despesa	Valor liquidado	% / total
Subsídios	259.266,60	37,26
Remuneração de servidores	189.834,89	27,28
Obrigações patronais	94.311,22	13,56
Diárias	0,00	0,00
Material de Consumo	14.470,52	2,08
Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	5.365,00	0,77
Serviços de Consultoria	9.902,35	1,42
Outros Serviços de Terceiros - PF	1.570,00	0,23
Outros Serviços de Terceiros - PJ	39.931,59	5,74
Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunic PJ	1.556,00	0,22
Auxílio Alimentação	5.275,97	0,76
Obrigações Tributárias e Contributivas	314,00	0,05
Despesas de Exercícios Anteriores	628,30	0,09
Indenizações e Restituições	11.124,76	1,60
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	62.189,90	8,94
Total	695.741,10	100%

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, serviços de terceiros, e equipamentos e material permanente.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 1,53% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R\$ 318.249,67 (trezentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), o qual representa 0,85% da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição.

Quanto a inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que houve registro de empenhos a liquidar e de empenhos liquidados a pagar além de outras obrigações a pagar, as quais confrontando-se, com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2023

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
501 - Livres	7.186,77	7.186,77	0,00
869 - Recursos extra orçamentários	4.297,70	4.297,70	0,00
TOTAIS	11.484,47	11.484,47	0,00

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 2.608/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro:

Programa 100 - Apoio Administrativo

Ações (projetos atividades ou operações especiais)	Unidade de Medida	Meta Física Prevista no PPA	Meta Física Prevista na LDO	Meta Física Realizada LOA	Valor executado (liquidado)
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	atividade	100%	100%	100%	689.111,82
Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo	atividade	100%	100%	100%	6.629,28

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- **a)** A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- **b)** Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;
- c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- **d)** As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2023, conforme segue:

O Pode	er Legislativo	do Município	de		reuniu	-se num		
total de	(de() sessões, assim o		es, assim distr	distribuídas:		
	Sessões	Ordinárias	foram	realizadas,	sendo	destas		
realizad	las no interio	or do municípi	о;					
	Sessões Ext	raordinárias;						
	Sessões Sol	enes						

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:
Decretos Legislativos foram aprovados pela Plenário e
promulgados;
Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgadas;
Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:
aprovados, sendo com emendas;
retirados pelo Executivo Municipal;
rejeitados;
Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:
sancionados pelo executivo;
vetos apreciados, sendo acolhidos e rejeitados.
Correspondências (ofícios) foram expedidas;
Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;
Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo rejeitadas pelo plenário;
Pedidos de Informações foram encaminhadas ao Poder Executivo sendo que estão pendentes de resposta;
Requerimentos apresentados, sendo indeferidos;
Pedidos de Providências apresentados, sendo indeferidos;

ATIVDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e
Pareceres, sendo elaborados pareceres;
Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e
Finanças, sendo elaborados pareceres;
Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos
seguintes assuntos:
- Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;
- Avaliação das Metas Fiscais;
- Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;
Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos
administrativos da Secretaria da Câmara;
Foram, ainda, encaminhadas várias Moções de Congratulações e de
Votos de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal;
Foi (Foram) instalada(s) Comissão(ões) Parlamentar(es) de
Inquérito para apurar os seguintes fatos:

Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembléias,
cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores,
com destaque para o seguinte:
Fórum que realizou-se na cidade de
, no período de a, que contou com

a	participação	do(s)
vereador(es)		;
Seminário Sobre _	, no d	ia, na
cidade de	, no qual esteve pr	esente o vereador
	da Comitiva, pelo	o(s) vereador(es)
,	em viagem para	, no
período de	a, com	a finalidade de
Congresso Brasileiro	vereador(es) de Vereadores, realizado nos dias	na cidade de
•	durante o exercício de	_
	esidência do(a) Vereador(a)	
tendo como Vice-Preside	nte o(a) Vereador(a)	, 1º
Secretário(a) - Vereador	(a)	_ e 2º Secretário(a)
Vereador(a)	·	

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Anta Gorda no exercício de 2023, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

Presidente da Câmara